CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

LEI Nº 994

Dispõe sobre denominação de nome de Rua.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua José Arcanjo, a atual estrada municipal Arcos/Formiga. Compreende-se entre as ruas Adolfo Nogueira e Capitão José Apolinário.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 19 / 11 / 81.

Paulo Marcos [illegible]
Prefeito Municipal

[illegible] Magrio [illegible]
Secretário

APROVADO -> 1º, 2º e 3º
Sala das Sessões, em 18/11/81
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara